



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

Processo - 0001611-13.2015.5.02.0056

Reclamado - Theodoro Goncalves Neto

Endereço - Rua Borores, 54, São Paulo

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos vinte nove dias do mês de Abril do ano de 2025 eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado, passado a favor de Expedito Borges Leal Junior, contra Theodoro Goncalves Neto, para pagamento da importância de R\$77.141,23, atualizada até 19/12/2024, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à REAVALIAÇÃO de 10% do seguintes bem Um terreno situado na travessa Bororé, nos fundos da casa nº 69 da rua Visconde de Sabóia, na Vila José Moreira, Vila Ema, no 26º Subdistrito Vila Prudente, cujo destaque mede no sentido longitudinal do terreno 5,00 m de frente, onde se passa frente para Travessa Bororé, na altura de 23,00 m contados no sentido frente-fundos e partindo da rua Visconde de Sabóia, no mesmo sentido longitudinal, do terreno mede 27,00 m de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida de 5,00 m, encerrando a área de 135,00 m² confrontando de um lado com remanescente de propriedade de João Ussuma e sua mulher, Ermelinda Selidonio, de outro com a propriedade de Stéfano Osveg e nos fundos com propriedade de Francisco Felta

Matrícula nº 210.945

6º Cartório de Registro de Imóveis.

Nº Contribuinte 118.249.0228-9

Endereço atualizado: Rua Borores, 54, Vila Ema São Paulo (informação obtida através de informação fornecida pela Prefeitura Municipal de São Paulo)

Ocupação atual -

Avaliação total do imóvel: R\$425.000,00

Reavaliação de 10% do Imóvel R\$ 42.500,00

Benfeitorias não constante na matrícula

Critério utilizado para avaliação: ITBI, Imobiliárias locais, e valores de mercado pesquisados através da internet.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Marlene de Azevedo
Oficial de Justiça Avaliador

